Resolução nº : 10336/98
Protocolo nº : 525090/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS e FUNDEPAR, relativo ao exercícios de 1995 e 1996, na importância de R$ 24.118,07 (vinte e quatro mil e cento e dezoito reais e sete centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da presidência

CÓPIA